

Portaria nº 958/GP/2019

Em, 27 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ELEDIL FERREIRA DA CONCEICAO**, portadora do RG nº 17764300 e CPF nº 018.878.701-13, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 (vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 18/11/2019 e término em 07/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal